

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.289, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” EM ALUSÃO AO DIA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AO SENHOR FRANCISCO BARBOSA COSTA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

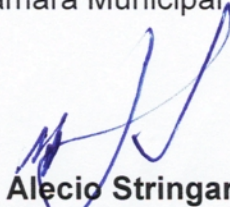
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Francisco Barbosa Costa, o título de “Honra ao Mérito”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de setembro de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá